



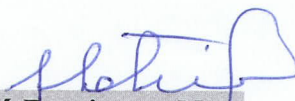
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MARACANAÚ.

REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº 865/2021
EM REGIME DE URGÊNCIA.

O Vereador **JOSÉ PATRIARCA NETO** no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Regimento Interno deste Poder, vem requerer que após aprovação do Plenário seja encaminhado ofício ao **Prefeito Municipal**, solicitando junto a Secretario de Saúde, a aquisição de motos, para a implantação do Serviço de Motolância, neste Município. Reforçando solicitação anterior.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MARACANAÚ-CE, em 15 de setembro de 2021.


José Patriarca Neto
Vereador – PSDB

APROVADO



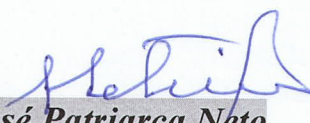
ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

JUSTIFICATIVA

A necessidade de salvar vidas com a chegada mais rápida para execução dos primeiros socorros requer um serviço de eficácia por parte do SAMU 192, tendo em vista que o atendimento logo nos primeiros momentos do ocorrido pode vir a salvar a vida, evitando a levar o paciente a Óbito.

Assim, a Motolância se insere em um contexto onde se busca a excelência no atendimento, pois seu tempo resposta é menor. É uma solução para locomoção mesmo em condições em tráfego ruim e para o difícil acesso em áreas remotas.

A utilização da Motolância inicialmente será de forma mista, ou seja, tanto para atendimento rápido as ocorrências clínicas quanto às traumáticas, a fim de reduzir o tempo resposta principalmente nas patologias cuja magnitude das seqüelas é tempo-dependente.


José Patriarca Neto
Vereador – PSDB

APROVADO